



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202310892000934 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.961.053/0001-79**.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, quando realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 57508, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO que a aquisição de água mineral é necessária para o preparo de bebidas quentes (café e chás), servida nas diversas Unidades da DPE, proporcionando estímulos e satisfações no ambiente de trabalho, bem como oferecer aos usuários da Instituição, demais visitantes (autoridades, representantes de classe, etc), além da disponibilização para os assistidos.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2023.801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100.

## RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.961.053/0001-79**, para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (Garraão de 20 Litros), em forma de comodato, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termos, prazos e condições descritos no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á o **valor total estimado de R\$23.393,70 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante troca de vasilhame, na forma de comodato*, em garraões de 20 Litros <u>devendo todos os produtos entregues estarem em conformidade com:</u> a) <u>Portaria nº 36/90, do Ministério da Saúde;</u> b) <u>Resolução nº 25/76 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA);</u> c) <u>Normas ABNT NBR - 1ª) 14222:2005; 2ª) 14328:1999; 3ª) 14637:2001 e 4ª) 14638:200 (A primeira norma ABNT NBR, cuida dos aspectos dimensionais do gargalo padronizado, altura do garraão, capacidade volumétrica, bem como o diâmetro. A segunda refere-se à tampa do garraão que deve vedar o gargalo padronizado. O foco da terceira norma é o engarrafador e a fonte de água. Já a quarta norma é o elo entre a fonte e o consumidor).</u>	Garraões de 20 (vinte) L	2.502	R\$ 9,35	R\$ 23.393,70
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 23.393,70</b>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 03/04/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MONTONI JOOS**, **Defensor (a) Público (a) Geral em Substituição**, em 19/04/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46361991** e o código CRC **05C50B31**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0 - S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892000934



SEI 46361991